



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Brasília-DF, 6 a 8 de maio de 2026

P A U T A

6 de maio de 2026 – Quarta-Feira

<i>Horário</i>	<i>Evento</i>	<i>Conteúdo</i>
9h às 9h30	Abertura da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho (CCEEST) – Exercício 2026.	Abertura dos Trabalhos da Coordenadoria Nacional e verificação de quórum • Coordenador Nacional de 2026 • Coordenador Nacional Adjunto de 2026 • Conselheiro(s) Federal(is) da CEEP • Conselheiros Regionais (membros)
9h30 às 10h30	Apreciação da súmula da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho (CCEEST) de 2026.	Aprovação da súmula da reunião anterior da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho (CCEEST) de 2026 • (Atendimento ao disposto no art. 31 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)
10h30 às 12h	Item 5 do Programa de Trabalho	5.1. – Alteração e aprimoramento da Resolução n 437/99, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa a atividades de engenheiros, especialista em Segurança do Trabalho. Coordenação: CREA AC
12h às 14h	Intervalo do almoço	
14h às 16h15	Item 7 do Programa de Trabalho	7.1 Alteração Resolução 1071 – Subsídios ao CONFEA para renovação do terço. Coordenação CREA PR
16h15 às 16h30	Intervalo	
16h30 às 17h	Discussão das propostas entre os grupos de trabalho	GT's se reúnem para discussões.

7 de maio de 2026 – Quinta-Feira

<i>Horário</i>	<i>Evento</i>	<i>Conteúdo</i>
9h às 9h15	Continuação da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho (CCEEST) – Exercício 2022	Verificação do quórum • Coordenador Nacional de 2026 • Coordenador Adjunto de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Brasília-DF, 6 a 8 de maio de 2026

<i>Horário</i>	<i>Evento</i>	<i>Conteúdo</i>
9h15 às 12h	Discussão sobre os dados de fiscalização no âmbito das Regionais, conforme GT 02	Discussão dos dados de fiscalização por regional. Coordenação CREA PE
12h às 14h	Intervalo do almoço	
14h às 16h15	Item 10 do Programa de Trabalho	10.1 Diretrizes da Resolução 359 que trata quanto ao Parecer 19/87 Coordenação CREA RS
16h15 às 16h30	Intervalo	
16h30 às 17h	Discussão das propostas entre os grupos de trabalho	GT's se reúnem para discussões.

8 de maio de 2026 – Sexta-Feira

<i>Horário</i>	<i>Evento</i>	<i>Conteúdo</i>
9h às 9h15	Continuação da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho (CCEEST) – Exercício 2026	Verificação do quórum • Coordenador Nacional de 2026 • Coordenador Adjunto de 2026
9h15 às 12h	Psicossociais – NR01	Discussão sobre Riscos Psicossociais – NR01 CREA ES e CREA RS
12h às 14h	Intervalo do almoço	
14h às 15h	Extra pauta – PMOC X PGR	Relação entre PMOC e PGR Coordenador Nacional
15h às 16h	Extra pauta – Assuntos de interesse da CCEEST	Coordenador Nacional de 2026
16h às 16h30	Intervalo	
16h30 às 17h30	Extra pauta – Assuntos de interesse da CCEEST	Coordenador Nacional de 2026
17h30 às 18h	Encerramento da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho (CCEEST) – Exercício 2026	Coordenador Nacional de 2026 Coordenador Adjunto de 2026 Coordenadores Regionais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST**

Brasília-DF, 6 a 8 de maio de 2026

OBSERVAÇÕES: A presente pré-pauta refere-se aos itens constantes do plano de trabalho da CCEEST, elaborada em conformidade com o art. 17 e encaminhada nos termos dos arts. 26 e 27 do Regimento das coordenadorias. A distribuição dos assuntos poderá sofrer alterações, bem como novos itens poderão ser acrescentados, por sugestão do coordenador nacional, na forma do art. 19 e, após aprovação do Confea (CEEP), o Confea encaminhará a pauta a todos os membros da coordenadoria, consoante o art. 20.

- Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas (Anexo II da Resolução nº 1.015, de 2006):

Art. 17. Compete ao Confea: II – elaborar as pautas e convocar as reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas

Art. 19. Compete ao coordenador nacional: III – apresentar sugestões de itens de pauta a serem analisados pelo Confea; IV – garantir o cumprimento das pautas das reuniões elaboradas pelo Confea;

Art. 20. Compete ao assistente das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas: II – encaminhar a pauta das reuniões aos membros da coordenadoria;

Art. 26. As reuniões, com duração de até 3 (três) dias cada uma, são convocadas pelo Confea com antecedência mínima de 20 (vinte) dias. Parágrafo único. A pauta da reunião é encaminhada aos membros junto com a convocação.

Art. 27. A existência de pauta, elaborada em consonância com o programa anual de trabalho e o seu encaminhamento aos membros da coordenadoria no prazo regulamentar, é condição indispensável para a realização de reunião.